

Contra a imunidade

■ Amorim defende liberdade para processar políticos

O presidente do Tribunal de Justiça do Rio, desembargador Antônio Carlos Amorim, reafirmou ser favorável ao fim da imunidade parlamentar, que obriga o Judiciário a pedir autorização ao Congresso Nacional para processar deputados e senadores. "É um privilégio odioso e incompreensível", argumentou, na cerimônia de encerramento do Encontro de Magistrados da Itália e do Rio de Janeiro, ontem, no Palácio da Justiça do Rio.

No relatório sobre o encontro, distribuído durante a sessão, Amorim deixa clara sua posição quanto à necessidade de que a revisão constitucional torne possível uma ação mais rigorosa do Judiciário na punição de parlamentares envolvidos em esque-

mas de roubo ou desvio do dinheiro público.

Para o desembargador, algumas medidas podem melhorar o trabalho do Judiciário, como tornar desnecessária a repetição, em juízo, das provas reunida na fase de investigação, desde que nesta estejam presentes o Ministério Público e os advogados de defesa; a condução dos inquéritos por autoridade externa à polícia ou por integrantes de órgãos especiais; o estímulo, com descontos de pena ou outros benefícios, à cooperação de coautores de crimes administrativos, além da extinção da imunidade processual dos parlamentares.

Os três juízes italianos envolvidos na Operação Mão Limpa — Mario Almerighi, Vittorio Paraggio e Maria Teresa Sarragnano — em seu país vieram ao Rio para trocar experiências com os magistrados brasileiros sobre crimes na administração pública.